

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 21 DE AGOSTO DE 1990

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa, às nove horas e quinze minutos, presentes os Exmos. Srs. Ministros Washington Bolívar de Brito, Armando Rolemberg, José Dantas, Gueiros Leite, Torreão Braz, William Patterson, Bueno de Souza, José Cândido, Pedro Acioli, Américo Luz, Pádua Ribeiro, Flaquer Scartezzini, Costa Lima, Geraldo Sobral, Carlos Thibau, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Ilmar Galvão, Dias Trindade, José de Jesus, Assis Toledo, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Athos Carneiro, Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Cláudio Santos, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro e Hélio Mosimann, foi aberta a Sessão.

O EXMO. SR. MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO (PRESIDENTE): - Declaro aberta a Sessão Plenária Extraordinária do Superior Tribunal de Justiça, de cuja pauta consta a eleição do Ministro que ocupará, em caráter efetivo, o Tribunal Superior Eleitoral, a partir de 29 de setembro de 1990. Leio o ofício expedido pelo Exmo Sr. Ministro Sidney Sanches, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

"Sr. Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os fins do artigo 119, item I, letra b, combinado com o artigo 121, parágrafo 2º, da Constituição Federal, que o Excelentíssimo Senhor Ministro Bueno de Souza completará o 1º biênio como Ministro efetivo no Tribunal Superior Eleitoral, em 29 de setembro de 1990.

Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração."

A eleição proceder-se-á, tendo em vista a solicitação do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, e a posse, evidentemente, dar-se-á apenas após a vaga e para preenchê-la.

Srs. Ministros, está é a primeira Sessão Plenária da qual participa o Eminentíssimo Ministro Hélio de Melo Mosimann, originário do Estado de Santa Catarina, onde exerceu inúmeras funções e cargos com brilho integrou o Egrégio Tribunal de Justiça daquele Estado, o Tribunal Eleitoral.

O Eminentíssimo Ministro Hélio de Melo Mosimann, que por nós foi escolhido e indicado em lista tríplice, apreciado o seu nome após a indicação presidencial pelo Senado Federal, teve a sua nomeação recebida com grade júbilo, não somente neste Tribunal, como também em todo o País, conforme atestaram os inúmeros telegramas, as inúmeras mensagens recebidas por esta Presidência.

Alegra-me, portanto, em nome próprio e no Tribunal, dar as boas-vindas ao Eminentíssimo Ministro Hélio de Melo Mosimann, de quem

esperamos a repetição, neste Tribunal, do pleno êxito alcançado no seu antigo Tribunal, que lhe tem, com justiça, o maior e o mais profundo respeito.

O EXMO. SR. MINISTRO HÉLIO DE MELO MOSIMANN: - Sr. Presidente, Srs.

Ministros, quem há poucos dias teve a ventura de sentar, pela primeira vez, numa destas cadeiras, é que deve agradecer e se rejubilar, bradado aos céus, por estar hoje, integrando um dos mais importantes Tribunais do seu País. Tenho feito isso,

Sr. Presidente, exultando de contentamento pela oportunidade que o próprio Tribunal nos propiciou. Agradei perante a Seção e perante a Turma, na semana que passou, a boa acolhida que tive no seio deste Tribunal, manifestando o meu propósito de cumprir, e bem cumprir, os meus deveres nesta Casa.

Volto, hoje, a externar este sentimento, contando sempre com a indispensável colaboração, e até a compreensão, dos Eminentes Colegas. Estou absolutamente seguro de que não trairei, Sr. Presidente, em momento algum, as expectativas e a confiança de todos.

Muito obrigado.

O EXMO SR. MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO (PRESIDENTE): -

Vamos processar e proceder à eleição do Ministro Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral para a vaga que será aberta conforme comunicação do Tribunal Superior Eleitoral.

Designo escrutinadores os Eminentes Ministros Armando Rolemberg e Gueiros Leite .

Então presentes 32 Srs. Ministros. Serão 32 votos.

Vamos proceder à apuração.

DECISÃO

O Tribunal elegeu o Excelentíssimo Sr. Ministro Américo Luz, que obteve 31 votos. O Sr. Ministro Flaquer Scartezzini obteve um voto.

O Sr. Ministro Américo Luz terá o seu nome encaminhado ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, para a posse no momento oportuno.

Vamos passar à segunda parte da nossa convocação que é a redução da lista sêxtupla a uma lista tríplice de advogados indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para integrar este Tribunal, como Ministro, em vaga que o próprio Tribunal deliberou ser destinada aos advogados.

Designo escrutinadores os Exmos. Srs. Ministros José Dantas e Torreão Braz.

Alguma impugnação aos nomes constantes da lista?

Então, distribuam-se as cédulas.

Informo que recebi o ofício de nº 450/90 da Presidência da Ordem dos

Advogados do Brasil, Conselho Federal, do dia 14 de agosto de 1990.

"Emos. Sr. Ministro-Presidente:

Registro o recebimento do honroso ofício nº 438/GP, datado de 27 de junho de 1990.

A respeito do assunto, levo ao conhecimento de V. Exa. que o Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em Reunião Extraordinária hoje realizada, elegeu os advogados abaixo nomeados, para a composição da lista sêxtupla a que se referem os artigos 104, parágrafo único, inciso II, 107, inciso I, III, parágrafo 1º, inciso I e parágrafo segundo e 115, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal:

01. Sérgio Ferraz
02. Luiz Olavo Baptista
03. Paulo de Tarso Dias Klautau
04. Evandro Ferreira de Viana Bandeira
05. Francisco Peçanha Martins
06. Segismundo Gontijo Soares

Segue, em anexo, "Curriculum Vitae" dos advogados referidos.

Neste ensejo, manifesto a V. Exa. protestos do mais respeitoso apreço e distinguida consideração."

Assinou o ofício o Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Uma vez distribuídas as cédulas, vamos proceder à eleição.

O resultado do primeiro escrutínio é o seguinte:

Nº de ..	Nome.....	UF...	Data Nasc.....	Votos
Ordem				
001Sérgio Ferraz	RJ...	11/07/36	5
002Luiz Olavo Baptista	SP...	24/07/38	16
003Paulo de Tarso Dias Klautau	PA...	15/08/40	9
004Evandro Ferreira de Viana Bandeira ..	MS...	31/01/44	25
005Francisco Peçanha Martins	BA...	14/02/38	24
006Segismundo Gontijo Soares	MG...	06/06/36	16
	Votos Brancos/Nulos.....			1
	Total de Votos Apurados.....			96

O resultado do segundo escrutínio é o seguinte:

Nº de ..	Nome.....	UF...	Data Nasc.....	Votos
Ordem				
002Luiz Olavo Baptista.....	SP...	24/07/38	13
006Segismundo Gontijo Soares	MG...	06/06/36	19
	Total de Votos Apurados.....			32

A lista tríplice a ser encaminhada ao Presidente da República tem a seguinte ordem:

Nº de .. Nome.....UF...Data Nasc.....Votos

Ordem

004Evandro Ferreira de Viana Bandeira ..MS...31/01/4425

005Francisco Peçanha MartinsBA...14/02/3824

006Segismundo Gontijo SoaresMG...06/06/3619

O EXMO. SR. MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO (PRESIDENTE): -

Srs. Ministros, agradeço a todos a presença. Não houve ausência, a não ser na vaga em que estamos a preencher.

Congratulo-me com o Tribunal pela feliz escolha que acaba de fazer.

Encaminho ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a lista tríplice para os trâmites normais.

Encerrou-se a sessão às onze horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo.

Sr. Ministro-Presidente do Tribunal, e pelo Diretor-Geral da Secretaria.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21 DE AGOSTO DE 1990

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO

PRESIDENTE

EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA

DIRETOR-GERAL